

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE SOBRE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS, NAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DA SAUDE, NO EXERCÍCIO DE 2020.

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Vista Gaúcha, através de seus membros em obediência ao que se trata o artigo 77, 3º do ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Resoluções 544/2000 do TCE/RS, altera pela Resolução 59112002, e de acordo com a sua competência institucional de acompanhamento e controle social dos recursos vinculados as ações de serviços públicos de saúde, emite com base nas avaliações procedidas em suas reuniões de Análise do Relatório de Gestão de Saúde, parecer referente à efetiva aplicação dos recursos destinados as ações se serviços de saúde.

RELATÓRIO

No exercício financeiro de 2020 dos trabalhos realizados pelo Conselho Municipal da Saúde foram conduzidos de acordo com o planejamento inicial para 2020, observando as competências legais deste conselho, atingindo as seguintes atividades:

- i) Organização dos Membros do Conselho
- j) Fiscalização efetiva sobre a observância do Plano Municipal de Saúde
- k) Estudo sobre a necessidade de alteração do PMS
- l) Aprovação dos Planos de aplicação dos recursos da saúde, bem como análise e aprovação do Relatório Gestão Municipal de Saúde:

Destaca-se por fim, quanto ao trabalho desenvolvido pelo CMS, que de todas as atividades desenvolvidas e apontamentos realizados ao Gestor de Saúde, bem como as recomendações efetuadas encontram-se arquivadas e disponíveis para análise do Tribunal de Contas do Estado.

O conselheiro do fundo municipal de saúde do município de Vista Gaúcha declaram para fins de entendimento do inciso IU, "a", art., 113 da Resolução TCE nº. 544 Regimento Interno do TCE, alterado pela Resolução TCE 591/2002 que os relatórios e balancetes demonstram os recursos vinculados á saúde considerando, ainda, a auto-aplicação do art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição da República, introduzido pela Emenda Constitucional nº 29, o presente Conselho acompanhou a regular aplicação em ações e serviços públicos de saúde do percentual mínimo de 15% em relação às receitas de impostos e transferências

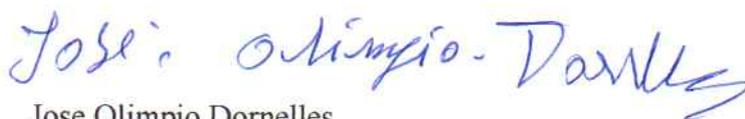
constitucionais, verificando que o município atingiu o percentual de 21,87%, uma vez que o somatório das receitas de impostos e transferências constitucionais do ano de 2020 foi de R\$ 14.516.709,38 e a aplicação em ações de serviços públicos de saúde foi de R\$ 4.529.825,74

Em anexo apresentamos ata da reunião realizada dia 23 de janeiro de 2021, na qual os Membros do Conselho Municipal de Saúde atestaram à efetiva de aplicação dos recursos destinados às Ações e Serviços Públicos de Saúde. Apresentamos ainda a lista de presenças, bem como o atestado das Reuniões realizadas por este Conselho.

PARECER

Em conclusão, tendo em vista que o trabalho realizado no município em 2020, os relatórios apresentados e os resultados obtidos quanto aos indicadores pactuados, é possível emitir a opinião atestando a regular aplicação do percentual mínimo em Ações e Serviços Públicos de Saúde, bem como a regular aplicação advindos de convênios e demais transferências realizadas.

Vista Gaúcha, 23 de janeiro de 2020.



Jose Olimpio Dornelles

Presidente do Conselho Municipal da Saúde

OBS: sendo que os demais presentes assinaram o livro de presença.

Ata Nº 001/21
 Aos vinte e três dias do mês
 de Janeiro de dois mil e vinte
 e um, às 13:30 horas, nos se-
 pentímetros da Sala de reuniões
 da UBS reuniram-se os Membros
 do Conselho Municipal de Saúde
 para deliberarem sobre os seguintes
 assuntos: Relatório dos Comunida-
 des; Relatório das atividades desen-
 volvidas pela Secretaria Municipal
 de Saúde; Prestação de Contas Gasto
 no Ano de 2020. Inicialmente
 o Secretário fez abertura da reu-
 nião juntamente com o Presi-
 dente do Conselho agradecendo
 antecipadamente a presença de
 todos. Devido ao período passado
 ao Relatório dos Comunidades
 que se mostra geral este muito
 bom. Também foi apresentado o
 Relatório das Atividades desen-
 volvidas pela Secretaria Municipal
 de Saúde referente ao mês de
 fevereiro/20, que após apresentar
 o e analisado pelo Conselho
 Municipal de Saúde os mesmos
 foram aprovados por unanimidade.
 Prosseguiu-se ao Relatório
 e Prestação de Contas
 das despesas da Secretaria Muni-
 cipal de Saúde referente ao
 Ano de 2020, o valor total
 arrecadado foi de R\$ 20.769.070,85,

2
e valor de Receitas e Importo
e Transferencia Constitucionais Vim.
Culadas ASBs de R\$ 14.516.709,38,
e o valor gasto em saúde no
ano de 2020 foi de R\$ 4.529.825,74
o que é equivalente ao porcen-
tual de 21,87% do orçamento
Municipal, colocado em aprecia-
ção e votação ao Conselho
Municipal de Saúde o mesmo
foi aprovado por unanimidade
deu-se com isto parecer favor-
ável aos recursos gastos em
saúde. Note-se mais no entanto
a tratar encerro a presente
Ata que vai originada por
mim e pelo Presidente, sem
to que os demais presentes
Assinarem o livro de Presença.
IVATA B. Vieira
José - Olimpio. D. M. S.

LISTA DE PRESENCIA DA REUNIAO
DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAUDE
REALIZADO NO DIA 07 DE DEZEMBRO
DE 2020.

- 1- IVANIR G. SIQUEIRA
 - 2- José Valdeir Bizer
 - 3- Sebastião King Stefferson
 - 4- Valmir M. de Lima
 - 5- Valson F. Romão
 - 6- ALMIR PIPIA
 - 7- Jeda Paizoto
 - 8- Mario Laurenczi
 - 9- Carlos Lopes
 - 10- Dailee Tatiani Macari
 - 11- Emerson Gekline
 - 12- Aruila Macari
- Jose. Olimpio. Dorville

LISTA DE PRESENCIA DA REUNIAO
REALIZADA NO DIA 23 DE JANEIRO
DE 2020, DO CONSELHO MUNICIPAL
DA SAUDE

1. IVANIR G. SIQUEIRA
- 2 - Matias Cesar Ruppel
- 3 - ALMIR PIPIA
- 4 - Dailee Tatiani Macari
- 5 - Emerson Gekline
- 6 - Jose. Olimpio. Dorville
- 7 - Mario Laurenczi
- 8 - Carlos Lopes
- 9 - Benir Fatima Queiroz Cappelari
- 10 - ANDRÉ DANTE